



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Resposta a Pedido de Esclarecimento

PROCESSO SIAD: Nº 97/2026

UNIDADE: 1091012

PROCESSO SEI: 19.16.6531.0084072/2025-34

OBJETO: Prestação de serviços de INFRAESTRUTURA DE REDE SEM FIO GERENCIADA CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E SUPORTE TÉCNICO, na forma presencial e não presencial, a ser executado de maneira contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais, compreendidas no Estado de Minas Gerais e na cidade de Brasília/DF

Segue a resposta da Unidade Gestora da Contratação aos questionamentos feitos por ocasião do pedido de esclarecimento via SIAD nº 0001.

Solicitamos esclarecimento quanto à exigência de operação simultânea nas bandas de 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz para os Access Points Tipo II.

Entendemos que equipamentos com arquitetura de rádio flexível, capazes de operar simultaneamente em 2,4 GHz + 5 GHz ou 2,4 GHz + 6 GHz, atendem ao objetivo técnico da contratação, uma vez que preservam a capacidade de processamento, desempenho, gerenciamento e todos os recursos previstos pelos padrões IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6E) e/ou IEEE 802.11be (Wi-Fi 7).

A utilização da banda de 6 GHz depende da existência de dispositivos compatíveis no ambiente. Assim, uma arquitetura de rádio flexível permite que a infraestrutura seja otimizada conforme o perfil real de utilização da rede, oferecendo maior eficiência operacional sem prejuízo da capacidade de atendimento aos usuários.

Desta forma, solicitamos confirmar o aceite de equipamentos com rádio flexível entre 5 GHz e 6 GHz, desde que sejam integralmente atendidos todos os demais requisitos técnicos, funcionais e de desempenho previstos para os Access Points Tipo II.

Resposta: Confirmamos que os equipamentos mencionados no questionamento atendem integralmente às exigências previstas no edital.